

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ № 29.578.965/0001-48



## **JUSTIFICATIVA**

Apostilamento contratual, contrato 102/2020 pregão Presencial nº005/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belterra tem como atribuições dentre outras, propiciarem a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender princípios da eficiência e qualidade a população em geral.

Considerando o contrato nº 102/2020 vinculado ao pregão presencial nº 005/2020, contrato esse firmado com a empresa ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 35.057.803/0001-67, durante a execução do processo de empenho, verificou-se que a dotação orçamentaria do processo físico, divergente a reserva orçamentaria, dessa forma solicitamos o procedimento de apostilamento

Como se encontra no artigo 60 da lei 8.666/1993

"Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Por outro lado, o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo de contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

E como esta no artigo 61 da lei 8.666/1993, que se refere:

"Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais."



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ № 29.578.965/0001-48



O Tribunal de Contas da União já pacificou entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666, de 1993, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim. (Acórdão n° 976/2005 – Plenário).

A razão deste apostilamento esta no fato de que existe a necessidade constante da Prefeitura Municipal no exercício de sua função como órgão publico de dar prosseguimento aos serviços básicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no que concerne o atendimento a população, isso inclui principalmente os serviços de Infraestrutura, logo os serviços de iluminação Pública.

Belterra (PA), 16 de Outubro de 2020.

Luciane da Va Ferreira Sec. Mul. Flore Planesamento Mariera, 3038

LUCIANE DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF

Decreto nº 118/2020





## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

No 396

Ficha No:

156

Processo No:

Unidade:

020601

Sec. Mun. Obras, Viação Infraestrutura - SEMOVI

Funcional:

15.452.0007.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cat. Econ. :

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 001 001

Fonte Recurso: 0 1 00

Cotação:

Responsável pela Cotação:

Pedido:

Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo

Centro de Custo:

Saldo Inicial

Alteração (+)

Alteração (-)

Empenhado

Saldo Atual

200.000,00

44.015,00

-54.000,00

141.005,00

49.010,00

Data

Histórico

09/10/2020 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNI

VALOR DA RESERVA 44.015,00 RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00 RESERVA REFORÇADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 44.015,00

SALDO ORCAMENTÁRIO COM RESERVA 4.991,00